

lê «Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1007/2005 (2.ª série)» deve ler-se «Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 107/2005 (2.ª série)».

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

**Deliberação n.º 780/2005.** — *Delegação de competências no vice-presidente do conselho directivo, licenciado José Nuno Rangel Cid Proença.* — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 7.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, o conselho directivo delega, com poderes de subdelegação, no seu vice-presidente, licenciado José Nuno Rangel Cid Proença, a quem foram distribuídas as áreas de actuação a que se refere o despacho do respectivo presidente, de 4 de Maio transacto, a competência para, no âmbito do Centro Nacional de Pensões (CNP), coordenar a actividade do mesmo Centro, superintendendo, despachando e decidindo todos os processos e assuntos relativos às atribuições desse serviço do ISS e emitindo as instruções que considerar necessárias à sua boa prossecução, designadamente:

1 — Em matéria de gestão financeira e de gestão em geral:

1.1 — Gerir os recursos financeiros e patrimoniais e autorizar, nos termos legais, as despesas inerentes ao funcionamento dos serviços do CNP;

1.2 — Proceder, nos termos legalmente previstos, à contratação pública relativa à locação de bens móveis e de serviços necessários ao funcionamento dos mesmos serviços;

1.3 — Autorizar a realização de despesas de transporte e com reparações de viaturas e aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite das competências legais do conselho directivo;

1.4 — Autorizar a requisição de guias de transporte e o respectivo pagamento;

1.5 — Autorizar a actualização e o pagamento das taxas camarárias e das rendas dos imóveis em que se encontram instalados os serviços do Centro;

1.6 — Autorizar a constituição e a reposição de fundos de maneiço;

1.7 — Autorizar o abate de material de utilização permanente afecto aos mesmos serviços, cujo valor patrimonial não exceda os limites máximos para a aquisição legalmente fixados ao conselho directivo.

2 — Mais delega no mesmo vice-presidente, ao abrigo da conjugação dos mesmos preceitos legais com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com excepção dos contratos de arrendamento urbano, para além dos poderes necessários para aprovar os projectos e autorizar a abertura de concursos para a realização de obras e para a aquisição de bens e serviços, incluindo os projectos inscritos em PIDDAC, a competência para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do último diploma legal, nos seguintes montantes:

2.1.1 — Até € 199 519, para a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a aquisição de bens e serviços;

2.1.2 — Até € 299 279, para a realização de despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar;

2.1.3 — Até € 997 596, para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2.2 — Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e à aquisição de bens ou serviços até aos limites máximos dos montantes delegados nos termos dos números anteriores;

2.3 — Proceder à escolha prévia do tipo de procedimento, autorizar a adjudicação e aprovar a minuta dos contratos, nos termos do n.º 1 dos artigos 79.º, 54.º e 64.º do citado diploma legal.

3 — Em matéria de gestão de pessoal que, sujeito ao estatuto jurídico da função pública, presta serviço ao CNP, são-lhe ainda delegados todos os poderes conferidos por lei ao próprio conselho directivo.

4 — Esta deliberação é de aplicação imediata, revogando a anteriormente proferida sobre a mesma matéria e ratificando todos os actos praticados pelo referido dirigente no âmbito substantivo da delegação de poderes ora conferidos entre os dias 4 e 18 do mês em curso, nos termos e por força do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de Maio de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

**Despacho n.º 12 937/2005 (2.ª série).** — *Delegação de poderes de representação no vice-presidente, licenciado José Nuno Rangel Cid Proença.* — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, com a faculdade de subdelegação, no vice-presidente do conselho directivo do Instituto

da Segurança Social, I. P., licenciado José Nuno Rangel Cid Proença, como responsável que é pelas áreas de actuação relacionadas com o Centro Nacional de Pensões, a competência que me é conferida pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*), dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, para:

1.1 — Representar, activa e passivamente, o Instituto da Segurança Social, I. P., em juízo nos processos judiciais em que seja parte, podendo para tal constituir mandatários forenses com plenos poderes de representação, e, ainda, representar o Instituto em quaisquer actos e contratos e actuar em seu nome junto de instituições nacionais e estrangeiras, de âmbito comunitário e internacional, na matéria específica da sua intervenção;

1.2 — Apresentar queixas criminais em nome e no interesse do mesmo instituto relativamente a factos ocorridos nas áreas de intervenção próprias dos respectivos serviços.

2 — O presente despacho é de aplicação imediata, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo referido dirigente no âmbito dos poderes representativos ora delegados entre os dias 4 e 17 de Maio, inclusive, no ano em curso, por força do preceito constante do artigo 137.º do Código acima mencionado.

16 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho*.

### Centro Nacional de Pensões

**Aviso n.º 5812/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público o projecto de lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para o provimento de 95 lugares vagos na categoria de assistente administrativo da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Centro (aviso n.º 7811/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 29 de Julho de 2004, e alterado pela rectificação n.º 1607/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 30 de Agosto de 2004):

Candidatos aprovados:

	Classificação final
1.º Ana Cristina Gonçalves Pereira Romão	16,753
2.º Ana Rita Almeida Mendes	16,523
3.º Nuno Miguel Baptista Ribeiro Sousa	16,500
4.º Tiago José Silva Rodrigues	16,470
5.º Alexandra Isabel Fonseca Bucho Duarte	16,427
6.º Amélia Jesus Moreno Santos Oliveira	16,367
7.º Marianela Cristina Lima Pereira	16,200
8.º Corina Maria Simões Veloso Marques Vieira	16,183
9.º Alda Maria João Quaresma	16,113
10.º Maria Fátima Ribeiro Fernandes Silva	16,100
11.º Odete Fernandes Ribeiro Valério Borges	16,083
12.º Felismina Maria Valente Roque	16,050
13.º Anabela Velho Gouveia	16,043
14.º Fernando Miguel Barbosa Pinto Lopes	15,997
15.º Marília Teresa Martinho Carlos Batalha ( <i>a</i> )	15,950
16.º Sónia Isabel Nogueira Mendonça Costa	15,950
17.º Susana Maria Lopes Botelho Nunes Inácio	15,923
18.º Maria Luz Guerra Pereira	15,900
19.º Rita Alexandra Figueiredo Amado Bonifácio	15,893
20.º Ana Margarida Amador Ferreira	15,800
21.º Maria Guadalupe Pereira Rendeiro Marcelino	15,753
22.º Ana Maria Agostinho Amaro	15,710
23.º Maria Manuela Figueira Simões	15,667
24.º Anabela Sousa Rebelo Ferreira	15,663
25.º Carla Alexandra Silva Soeiro	15,623
26.º Maria Luz Teixeira Cardoso Batista	15,577
27.º Carla Cristina Bento Sobral Pereira Monteiro Fernandes	15,570
28.º Susana Manuel Cascais Gonçalves Ferreira	15,567
29.º Luísa Margarida Barros Correia	15,550
30.º Ana Sofia Oliveira Mota	15,500
31.º Cecília Alexandra Pereira Martins Alves	15,497
32.º Cátia Andreia Medeiros Lopes Mendes Conde	15,483
33.º Maria Elisabete Marques Nobre	15,437
34.º Maria Conceição Cerqueira Sousa	15,433
35.º Maria Fernanda Ribeiro Oliveira Mira	15,403
36.º Maria Arminda Pereira Carvalheira Francisco	15,390
37.º Ana Luísa Consciência Brilhante Lopes	15,373
38.º Luís Miguel Marques Duarte Castanheira	15,367
39.º Ana Cristina Silva Pereira	15,313
40.º Creusa Nagisa Soares Santos ( <i>a</i> )	15,303
41.º Célia Maria Costa Marchão Castanheira	15,303
42.º Sandra Maria Oliveira Martins Frade	15,300
43.º João Paulo Ribeiro Bizarro	15,283